



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMISSÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES

VESTIBULAR 2022 - VAGAS REMANESCENTES DO SISU

5a. RELAÇÃO DE EXCEDENTES QUE PASSARAM PARA A CONDIÇÃO DE APROVADOS - 03.02.2023

GRUPOS

AC - (Ampla concorrência) - Todos os candidatos, qualquer que seja a sua procedência escolar.

E1 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

E2 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G1 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G2 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Candidatos com deficiência que não optaram por concorrer as vagas reservadas ao sistema de cotas da Lei nº 12.711/2012

N_ENEM	NOME	IDENTIDADE	UF	COD	CURSO	GRUPO	MEDIA
211007222907	ANNE BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	*****1704	SE	520	C. BIOLOGICAS - LIC (VESP)	AC	584,74
211004107085	DARLYSON GABRIEL ALVES DE SANTANA	*****7528	SE	520	C. BIOLOGICAS - LIC (VESP)	AC	563,79
211006136942	ELLEN CARLA NUNES SANTOS	*****6580	SE	520	C. BIOLOGICAS - LIC (VESP)	AC	572,00
211021401750	JOANNA BEATRIZ BARRETO SANTOS	*****6645	SE	520	C. BIOLOGICAS - LIC (VESP)	AC	556,56
211005456101	KAROLINNE VICTORIA CORREIA SANTOS	*****0208	SE	520	C. BIOLOGICAS - LIC (VESP)	AC	572,40
211006565249	LAIANE SOUZA DOS SANTOS	*****5370	SE	520	C. BIOLOGICAS - LIC (VESP)	AC	583,78
211012381375	LARISSA DE JESUS DOS SANTOS	*****2710	SE	520	C. BIOLOGICAS - LIC (VESP)	AC	555,32
211011093740	MARIA VITORIA PEREIRA SANTOS	*****5860	SE	520	C. BIOLOGICAS - LIC (VESP)	AC	560,47
211021050649	MICAELY RODRIGUES DOS SANTOS PEIXOTO	*****1358	SE	520	C. BIOLOGICAS - LIC (VESP)	AC	580,86
211013061448	MILENA DE MENDONCA SANTOS	*****0466	SE	520	C. BIOLOGICAS - LIC (VESP)	AC	590,28
211014090461	VITORIA MARIA APARECIDA DOS SANTOS	*****6332	SE	520	C. BIOLOGICAS - LIC (VESP)	AC	576,48
211022324282	DANILLO MATOS GARCEZ	*****6740	SE	110	ENGENHARIA CIVIL (VESPERTINO)	F2	495,72
211023200994	FERNANDA EDUARDA MATOS DA SILVA	*****5428	BA	110	ENGENHARIA CIVIL (VESPERTINO)	AC	601,08
211020073501	FLAVIA COUTO DOS SANTOS	*****7470	SE	110	ENGENHARIA CIVIL (VESPERTINO)	G2	548,23
211007284154	LUCAS GOIS SANTOS	*****7716	SE	110	ENGENHARIA CIVIL (VESPERTINO)	AC	597,61
211022494788	STHEFANNY OLIVEIRA SANTOS	*****9695	SE	110	ENGENHARIA CIVIL (VESPERTINO)	F2	496,96
211018953110	VALESKA VIEIRA DE MENESES	*****0426	SE	110	ENGENHARIA CIVIL (VESPERTINO)	G2	546,48
211001720088	VITOR HUGO TORRES DA SILVA	*****4050	SE	110	ENGENHARIA CIVIL (VESPERTINO)	AC	602,78